

# POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

REVISÃO: MARÇO/2021

VALIDADE: MARÇO/2023

Controle Versões anteriores e datas de aprovação:	
Versão 1.0	Março 2021



HIERON

PATRIMÔNIO FAMILIAR E INVESTIMENTO

SUMÁRIO

<b>1. OBJETIVO</b>	<b>2</b>
<b>2. RESPONSABILIDADE</b>	<b>2</b>
<b>3. DIRETRIZES</b>	<b>3</b>
<b>4. GESTÃO DE RISCO DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS</b>	<b>3</b>
<b>ANEXO I</b>	<b>5</b>

## **1. OBJETIVO**

Em concordância com a Lei Federal Geral de Proteção de dados ou “LGPD”, a HIERON PATRIMÔNIO FAMILIAR E INVESTIMENTO LTDA (HIERON), está comprometida a tratar dados pessoais, sejam de seus clientes, colaboradores, fornecedores, parceiros e terceiros, com o mais alto nível de cuidado, confidencialidade e conformidade com a legislação aplicável. Essa política visa estabelecer as diretrizes para compor o programa de Segurança Cibernética na HIERON.

## **2. RESPONSABILIDADE**

Essa política se aplica a sócios, diretores, funcionários, prestadores de serviço, terceirizados, consultores e demais pessoas físicas ou jurídicas contratadas ou outras entidades, que participem, de forma direta na que diz respeito às recomendações aos clientes, das atividades diárias e negócios, representando a HIERON. (“Colaboradores”)

*O diretor de Compliance atuará como Gestor de Proteção de Dados, sendo responsável pelos controles que garantam o atendimento das regras e critérios desta Política:*

- Estabelecer e melhorar continuamente um processo de Gestão de Risco de Privacidade e Proteção de Dados.
- Realizar a Gestão de Incidentes de Segurança Cibernética e Proteção de Dados;
- Implantar Controles de Segurança da Informação de acordo com as instruções deste regulamento;
- Desenvolver e Atualizar, sempre que necessário, as diretrizes gerais para a Gestão de Risco de Privacidade e Proteção de Dados;
- Elaborar diretrizes para coleta e preservação de evidências de incidentes de segurança da informação;
- Elaborar diretrizes para comunicação sobre incidentes de segurança da informação;
- Elaborar/ procedimentos técnicos de tratamento de incidentes de segurança da informação, com apoio das áreas de TI;
- Proteger o valor e a reputação da HIERON;
- Atender aos requisitos legais, regulamentares e às obrigações contratuais pertinentes a atividade da empresa;
- Conscientizar, educar e treinar os colaboradores nas suas atividades diárias com foco na Privacidade, Segurança e Proteção de Dados;
- Assegurar o comprometimento da alta administração com a melhoria contínua dos processos e recursos necessários para a Segurança e Proteção de Dados.

Os Colaboradores devem atender às diretrizes e procedimentos estabelecidos nesta Política, informando qualquer irregularidade ao responsável por *Compliance*.

### **3. DIRETRIZES**

A Política de Privacidade de Proteção de Dados tem como diretrizes básicas:

- ✓ Assegurar a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações da HIERON, mediante utilização de mecanismos de Segurança da Informação, balanceando fatores de risco, tecnologia e custo;
- ✓ Prover a adequada classificação da informação, sob os critérios de confidencialidade, disponibilidade e integridade;
- ✓ Garantir a Proteção Adequada das informações e dos sistemas contra acesso indevido, cópia, leitura modificação, destruição e divulgação não autorizados;
- ✓ Assegurar que os ativos de informação sejam utilizados apenas para as finalidades aprovadas pela HIERON, estando sujeitos à monitoração, rastreabilidade e auditoria.
- ✓ Assegurar a participação de sócios e colaboradores nos treinamentos de conscientização e educação em Compliance, Controles Internos e Segurança da Informação;
- ✓ Assegurar a existência de processos para continuidade de negócios e gestão de incidentes de segurança para proteção, detecção, resposta e recuperação contra ataques cibernéticos;

Esta Política deverá ser revisada e atualizada a cada 2 (dois) anos, ou em prazo inferior, em função de mudanças legais/regulatórias.

### **4. GESTÃO DE RISCO DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS**

#### **4.1 Segurança Física e Lógica**

Os equipamentos e instalações de processamento de informação críticas ou sensíveis devem ser mantidos em áreas seguras, com níveis e controles de acesso apropriados, incluindo proteção contra ameaças físicas e ambientais. Os requisitos de segurança de sistemas de informação devem ser identificados e acordados antes do seu desenvolvimento e/ ou implementação, para que assim possam ser protegidos visando a manutenção de sua confidencialidade.

Os colaboradores e terceiros devem ser treinados periodicamente sobre os conceitos de Privacidade, Segurança e Proteção de Dados.

#### **4.2 Processamento, Armazenamento de Dados e Computação em Nuvem**

Conforme a Resolução 3.909/2018 do Banco Central, para a contratação de serviços de processamento e armazenamento de dados e de computação em nuvem, A HIERON deve possuir procedimentos efetivos para a aderência às regras previstas na regulamentação em vigor.

#### **4.3 Gestão de Acesso**

Os acessos às informações devem ser controlados, monitorados, restringidos à menor permissão e privilégios possíveis, revistos periodicamente com a aprovação do gestor responsável e o da informação, e cancelados tempestivamente ao término do contrato de trabalho do colaborador ou do prestador de serviços.

#### **4.4 Continuidade de Negócios**

O processo de gestão de continuidade de negócios relativo a privacidade, segurança e proteção de dados, deve ser implementado para minimizar os impactos e recuperar perdas de ativos da informação, após um incidente crítico, a um nível aceitável, através da combinação de requisitos como operações, funcionários chaves, mapeamento de processos críticos análise de impacto nos negócios e testes periódicos de recuperação de desastres.

## **ANEXO I**

### **TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor: \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que estou ciente da existência da Política de Privacidade e Proteção de Dados, que recebi, li e mantenho em meu poder.

Declaro ainda que, tendo pleno conhecimento da Política de Privacidade e Proteção de Dados, a sua observância passa a fazer parte das minhas obrigações como Colaborador da Hieron Patrimônio Familiar e Investimento Ltda. juntando-se às normas previstas no Código de Ética e outras normas de conduta estabelecidas pela Hieron Patrimônio Familiar e Investimento Ltda.

A partir desta data, o não cumprimento da Política de Privacidade e Proteção de Dados da Hieron Patrimônio Familiar e Investimentos Ltda. pressupõe falta grave, fato que poderá ser passível da aplicação das sanções cabíveis, inclusive demissão por justa causa ou desligamento da sociedade.

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF: